Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 356 2021
EM, 31 / 05 2021
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DA CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

No bairro da Concic existe a carência de alternativas de esporte e lazer para adultos e crianças, uma vez que a localidade tem uma quadra de futebol society, mas não tem uma quadra poliesportiva, ou seja, que abriga outras modalidades esportivas.

Neste sentido, venho propor ao Executivo Municipal empenho no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 31 de maio 2021.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu do Povo"